



## EDITAL Nº003/2019 - DG/IFC - *CAMPUS* FRAIBURGO EDITAL PROEJA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* FRAIBURGO

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 161/2014, de 30/01/2014, publicada no Diário Oficial da União de 03/02/2014, faz saber aos interessados que está aberto, em **Fluxo Contínuo** o edital para ingresso para o PROEJA - Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos. Neste edital, e nesta modalidade, se oferece o curso PROEJA (Ensino Médio EJA com Qualificação Profissional em Operador de Computador).

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O edital de fluxo contínuo para ingresso no curso PROEJA (Ensino Médio EJA com Qualificação Profissional em Operador de Computador) estará aberto aos interessados que:

1.1.1 Tenham no mínimo 18 anos de idade no ato da inscrição;

1.1.2 Tenham concluído o Ensino Fundamental.

1.2 As inscrições e ofertas para o Curso PROEJA (Educação de Jovens e Adultos - Ensino Médio - com Qualificação Profissional em Operador de Computador) são gratuitas.

1.3 As aulas acontecerão no período noturno, das 19h até as 22h e 30min.

1.4 O curso será ofertado de modo presencial e também terá aulas EAD (educação a distância);

1.5 O tempo mínimo de duração do curso é de um ano e sete meses.

### 2. DO CRONOGRAMA

QUADRO 1 - CRONOGRAMA		
Data / Período	Evento	Local
08/02/2018	Publicação do Edital	No endereço: <a href="http://www.fraiburgo.ifc.edu.br">www.fraiburgo.ifc.edu.br</a>
A partir de 08/02/2018	Inscrições	Registro Acadêmico e Cadastro Institucional- <i>Campus</i> Fraiburgo
Até 3 dias úteis após a inscrição	Avaliação da solicitação de Inscrição pelo a Coordenação do Curso e/ou RACI	Registro Acadêmico e Cadastro Institucional- <i>Campus</i> Fraiburgo
No primeiro dia útil após avaliação de Inscrição	Divulgação do deferimento/indeferimento da inscrição	Registro Acadêmico e Cadastro Institucional- <i>Campus</i> Fraiburgo



### 3. DA OFERTA DE VAGAS - COMPONENTES CURRICULARES

QUADRO 2 - OFERTA DE COMPONENTES CURRICULARES			
Componente Curricular	Dia da Semana	Previsão de Início (mês)	Horário (início)
Biologia	Terças-feiras	Fevereiro/2018	19h
Física	Quartas-feiras	Fevereiro/2018	19h
Sociologia	Sextas-feiras	Fevereiro/2018	19h

\* *Demais disciplinas a definir*

\* *Horário do curso, acesse [aqui!](http://www.fraiburgo.ifc.edu.br) ([www.fraiburgo.ifc.edu.br](http://www.fraiburgo.ifc.edu.br) - cursos - PROEJA - Horário)*

3.1 Como se trata de fluxo contínuo, as solicitações de inscrições para ingresso no PROEJA, além das regras estabelecidas neste edital, ficarão condicionadas à existência de vagas.

3.2 O número de alunos a ser admitido em cada disciplina, será a quantidade expressada em PPC, subtraindo-se deste total, a quantidade de alunos com frequência regular, nas disciplinas em curso.

### 4 INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições deverão ser realizadas no Registro Acadêmico e Cadastro Institucional no IFC-Campus Fraiburgo.

4.2 As inscrições estarão abertas a partir de 08/02/2018, de segunda a sexta-feira, das 8h às 21h. O correto preenchimento dos dados solicitados no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato. (Consultar horário de atendimento do Registro Acadêmico em 3202-8801)

4.3 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.4 Para efetivar a inscrição no processo de seleção o candidato deverá entregar a seguinte documentação, apresentada no quadro 2:

Item	QUADRO 2 — DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO
1	Formulário de inscrição em modelo padronizado (Anexo I), devidamente preenchido, com declaração de que o candidato está de acordo com as normas de seleção adotadas.
2	01 (uma) cópia do Histórico do ensino fundamental (acompanhada do original).
3	01 (uma) cópia do RG (acompanhada do original).
4	01 (uma) cópia do CPF (acompanhada do original).
5	02 (duas) fotos no formato 3x4.
6	01 (uma) cópia do Título de Eleitor (acompanhada do original).
7	Certidão de quitação eleitoral, que pode ser emitida pelo link: <a href="http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a>
8	01 (uma) cópia do Certificado de Reservista (masculino) acompanhada do original.



9	01 (uma) cópia do visto RNE (registro nacional de estrangeiros) para estrangeiros residentes no país.
10	Laudo médico para candidatos com deficiência e/ou condição específica de aprendizagem.
11	Cartão de vacinação constando a vacina contra rubéola, ou Declaração de uma unidade de saúde, no caso das candidatas do sexo feminino com idade até 40 anos.

## 5 DA AVALIAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

5.1 A solicitação de Inscrição para o curso PROEJA será analisada pela Coordenação do Curso e/ou Registro Acadêmico e Cadastro Institucional - RACI;

5.2 Da análise, resultará em parecer conclusivo quanto ao deferimento/indeferimento da inscrição para o curso PROEJA;

5.3 Serão deferidos os pedidos de inscrição mediante à existência de vagas no momento da avaliação e conforme documentação exigida;

5.4 Caso haja mais interessados do que o número de vagas existentes, o critérios de desempate é a ordem de inscrição;

5.5 O resultado da decisão será disponibilizado aos interessados no Registro Acadêmico e Cadastro Institucional e no site do *campus* ([fraiburgo.ifc.edu.br](http://fraiburgo.ifc.edu.br)).

## 6 MATRÍCULA

6.1 Os candidatos com inscrição deferida estarão automaticamente matriculados e deverão comparecer a(s) aula(s) conforme cronograma e horário disponibilizado no site [www.fraiburgo.ifc.edu.br](http://www.fraiburgo.ifc.edu.br).

## 7 DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

7.1 Este Edital é válido apenas para o ingresso de candidatos para o curso **PROEJA** - Ensino Básico de **Nível Médio**, na modalidade **EJA**, com **Qualificação Profissional** em Operador de Computador do IFC - *Campus* Fraiburgo.

7.2 A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste edital, bem como da organização didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC, disponibilizadas no endereço [www.ifc.edu.br](http://www.ifc.edu.br) e [www.fraiburgo.ifc.edu.br](http://www.fraiburgo.ifc.edu.br).

7.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações referentes a este edital.

7.4 A veracidade da documentação de inscrição será de inteira responsabilidade do candidato sob pena de responder a sanções penais eventualmente cabíveis.

7.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do IFC - *Campus* Fraiburgo ou uma comissão designada por ela.

7.6 O presente edital entra em vigor a partir da data de publicação.

Fraiburgo/SC, 08 de fevereiro de 2018.

**Fábio José Rodrigues Pinheiro**

Diretor-Geral *pro tempore* do IFC *Campus* Fraiburgo

Portaria nº 161 30/01/2014

Publicada no DOU 03/02/2014



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense  
Campus de Fraiburgo

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

Nº de MATRÍCULA: \_\_\_\_\_ (a ser preenchido pelo RACE)

Foto 3x4

1. Dados Pessoais

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
Data de emissão: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Nascido(a) em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_ Número de Filhos: \_\_\_\_\_  
Documento Militar: Tipo: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_  
Profissão: \_\_\_\_\_ Local de Trabalho: \_\_\_\_\_  
Filiação: Pai: \_\_\_\_\_  
Mãe: \_\_\_\_\_  
**Endereço:** \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_  
Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
Telefones: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_

2. Outros Dados

Gênero: ( ) Masculino ( ) Feminino

Transporte escolar: ( ) Público ( ) Particular ( ) Municipal ( ) Estadual ( ) Não utiliza

Etnia: ( ) Preta ( ) Amarela ( ) Branca ( ) Indígena ( ) Parda ( ) Não declarado(a)

Curso Anterior: \_\_\_\_\_ Instituição: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_ Rede: ( ) Pública ( ) Privada

Em caso de urgência avisar \_\_\_\_\_ Telefone: ( ) \_\_\_\_\_



### 3. Saúde

**FATOR RH - ( ) A- ( ) A+ ( ) AB- ( ) AB+ ( ) B- ( ) B+ ( ) O- ( ) O+**

**PROBLEMAS DE SAÚDE** (EX: Diabetes, doenças cardíacas, alergias, acompanhamento psicológico e/ou psiquiátrico, outros).

( ) Não

( ) Sim. Qual? \_\_\_\_\_

Obs. Em caso de existência da documentação comprobatória do problema de saúde, o estudante/acadêmico ou seu responsável legal, se responsabiliza pela entrega da cópia destes documentos, em meio físico (uma via na CRA e uma via no NAPNE (Núcleo de Atendimento de Pessoas com Necessidades Específicas), no prazo de 15 dias a contar da data de matrícula.

**NECESSIDADES ESPECÍFICAS:**

Deficiência:

( ) Baixa visão

( ) Cegueira

( ) Deficiência auditiva

( ) Surdez

( ) Surdocegueira

( ) Deficiência física

( ) Deficiência intelectual

( ) Deficiência múltipla

( ) Utiliza óculos, mas não precisa atendimento específico

**TRANSTORNO GLOBAL DO DESENVOLVIMENTO:**

( ) Autismo

( ) Síndrome de Rett

( ) Síndrome de Asperger

( ) Transtorno desintegrativo da infância

( ) TDA – Transtorno de déficit de atenção

( ) TDAH – Transtorno de déficit de atenção e hiperatividade

( ) Outras síndromes. Qual? \_\_\_\_\_

**ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO**

( ) Altas habilidades/superdotação

O aluno, ao efetuar sua inscrição e tendo deferida sua matrícula, declara-se ciente do Edital nº 003/2019 e de que deverá cumprir todas as normas e regimentos internos do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo, responsabilizando-se por eventuais danos materiais causados ao patrimônio da instituição, bem como, autoriza o uso de sua imagem para divulgação do IFC.

Fraiburgo (SC), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) inscrito(a)

\_\_\_\_\_  
Registro Acadêmico e Cadastro Institucional

Deferimento da inscrição: ( ) Sim ( ) Não: Motivo: \_\_\_\_\_

Por: \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_